



**- A ANEP -
- O QNQP, o CNQP e o SRCA de MOÇAMBIQUE-**

Visita à ANEP pelos participantes do Workshop do ACQF-II

Maputo, 6 de Dezembro de 2023

I. REFORMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 OBJECTIVOS

O Governo de Moçambique está a empreender uma profunda **Reforma de Educação Profissional** com os seguintes objectivos:

- Criar, com o envolvimento dos Parceiros Sociais, um Sistema de Educação Profissional **integrado, coerente, flexível e orientado para a demanda** do Mercado de Trabalho
- Dotar os estudantes/formandos de competências relevantes para o Mercado de Trabalho
- Envolver o Sector Produtivo na Governação e Financiamento da Educação Profissional
- Contribuir para o aumento da produção, produtividade e competitividade da Economia Nacional

I. REFORMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

1.2. O QUADRO JURÍDICO DA REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- **Lei n.º 26/2022 - Lei da Educação Profissional** que revoga as Leis n.º 23/2014, de 23 de Setembro e n.º 6/2016, de 16 de Junho
- Decreto 28/2017 – Regulamento de **Licenciamento das Instituições** de Educação Profissional
- Decreto 91/2021 - Sistema de **Avaliação e Certificação dos Formandos da EP**
- Decreto 58/2021 - **Sistema de Reconhecimento de Competências Adquiridas (SRCA)**
- Decreto 23/2022 – Sistema de **Acumulação e Transferência de Créditos** da Educação Profissional

II. Principais Inovações da Lei da Educação Profissional

- ✓ Introdução do Conceito de **Educação Profissional** – integração dos conceitos de Ensino Técnico e da Formação Profissional
- ✓ Estabelecimento de um Órgão Regulador: **Autoridade Nacional de Educação Profissional** (ANEP)
- ✓ Implementação de um **Sistema Nacional de Qualificações Profissionais**: Quadro Nacional de Qualificações Profissionais (QNQP) e respectivo Catálogo Nacional de Qualificações Profissionais (CNQP)

III. COMPETÊNCIAS da ANEP

Compete à Autoridade Nacional de Educação Profissional:

- a) **gerir o QNQP e supervisionar a implementação de todos os mecanismos correspondentes**
- b) **fixar e registar os padrões de competência e qualificações**
- c) **administrar o CNQP na forma prescrita**
- d) proceder ao registo e acreditação do provedor e do avaliador de Educação Profissional
- e) certificar o graduado de Educação Profissional
- f) certificar o formador de Educação Profissional
- g) implementar o Sistema de Garantia da Qualidade da EP
- h) partilhar c/ o observatório de mercado de trabalho e outras entidades competentes informação relevante para o mercado de trabalho
- i) tramitar e dar parecer sobre os pedidos de criação de IEP`s, nos termos da lei
- j) fiscalizar o funcionamento das IEP`s

IV. ELEMENTOS ESTRATÉGICOS DA ANEP

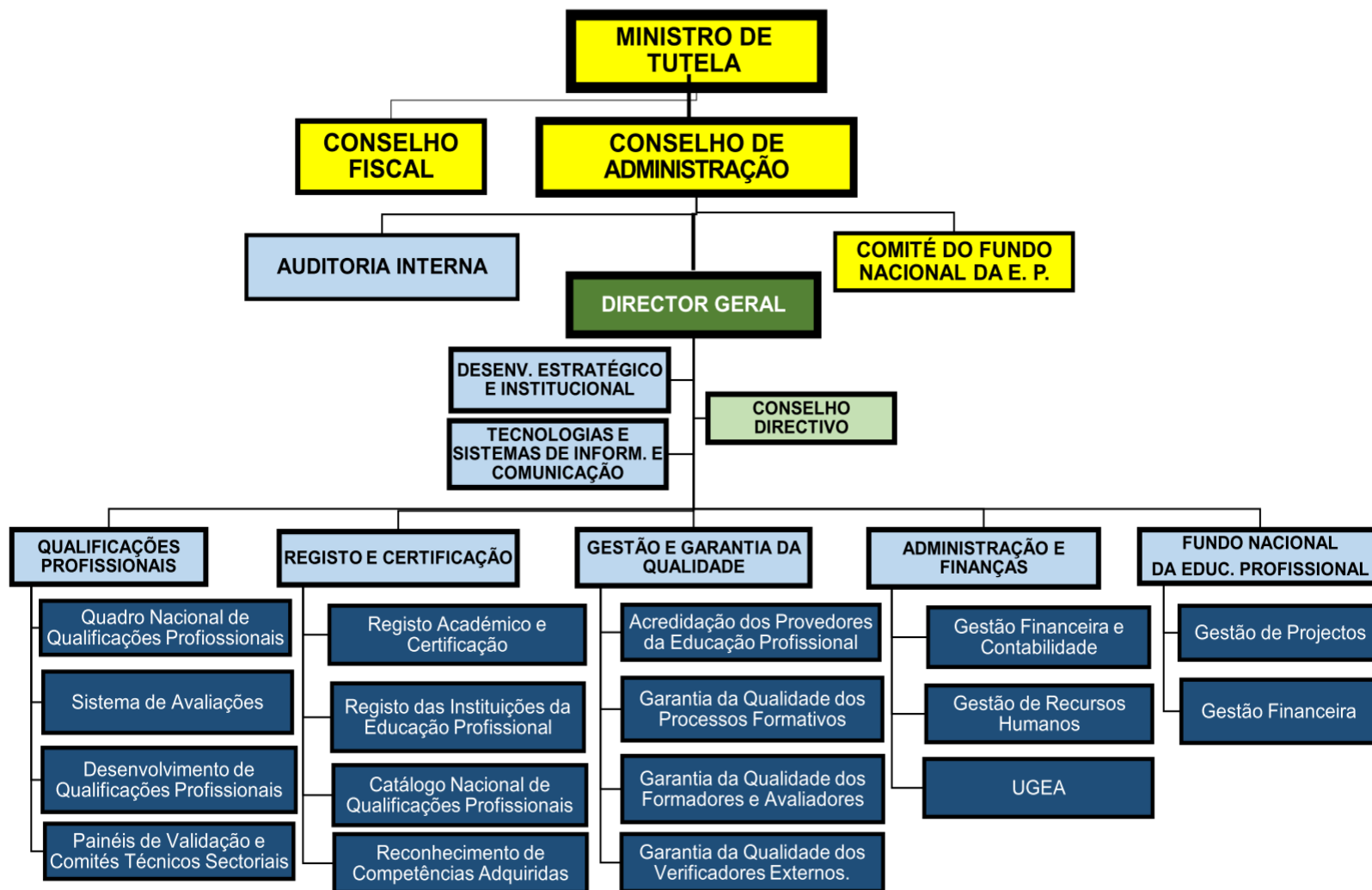
Missão e Visão

Missão: *Regular a Educação Profissional, com a participação de parceiros sociais, para o desenvolvimento de um capital humano competitivo*

Visão: *Estabelecer um sistema de Educação Profissional de excelência que responda às crescentes exigências da competitividade global*

Valores: *Qualidade, Parceria, Integridade, Inclusão, Competência, Inovação*

V. Estrutura orgânica



VI. Participação do Sector Empresarial

O **Sector Empresarial** participa:

- No Conselho de Administração da ANEP
- No Fundo Nacional da Educação Profissional
- Nos Comités Técnicos Sectoriais
- Nos Painéis de Validação das Qualificações
- Na Verificação Externa da Avaliação dos Formandos
- Nos Comités de Gestão das IEP
- Em outras parcerias com as IEP

VII. O QUADRO NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES DE MOÇAMBIQUE (QNQ)

QUALIFICAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR						QUALIFICAÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
Doutoramento	10	*					
Mestrado Académico	9	Especialista Mestrado Profissional		TC	Certificado Ocupacional 9		
Diploma de Pós-Graduação	8	Certificado Superior 3 Licenciatura Profissional		TC	Certificado Ocupacional 8		
Licenciatura Académica	7	Certificado Superior 2 Licenciatura Profissional Formação de Formadores da Educ. Profissional		TC	Certificado Ocupacional 7		
*	6	Certificado Superior 1 Formação de Professores do Ensino Primário Formação de Formadores da Educ. Profissional		TC	Certificado Ocupacional 6		
12ª Classe	5	Certificado Vocacional 5		TC	Certificado Ocupacional 5		
*	4	Certificado Vocacional 4		TC	Certificado Ocupacional 4		
*	3	Certificado Vocacional 3		TC	Certificado Ocupacional 3		
9ª Classe	2	Certificado Vocacional 2		TC	Certificado Ocupacional 2		
6ª Classe	1	Certificado Vocacional 1		TC	Certificado Ocupacional 1		

TC = Transferência de Créditos

VIII. O Catálogo Nacional de Qualificações Profissionais

- As qualificações profissionais estão registadas no **Catálogo Nacional de Qualificações Profissionais** (CNQP)
- O CNQP tem actualmente registados, **191 Qualificações e 20 Módulos Independentes**
- Todas as qualificações seguem o modelo de formação “**baseado em padrões de competências**” (CBT)
- Todas as qualificações são submetidas aos respectivos **Comité Técnico Sectorial (CTS) e Painel de Validação**, antes da sua aprovação
- A ANEP trabalha, neste momento, com 21 CTS

VIII. O Catálogo Nacional de Qualificações Profissionais

➤ Actualmente o CNQP tem registadas **191 Qualificações** das seguintes áreas:

- Administração e Gestão
- Agricultura
- Aquacultura, Pescas e Navegação
- Ciências Documentais
- Construção Civil
- Comunicação
- Cultura, Artes e Desporto
- Educação
- Engenharia e Produção Industrial
- Estatística
- Hidrocarbonetos
- Hotelaria e Turismo
- Laboratórios
- Manutenção Industrial
- Mineração
- Planeamento Físico
- Saúde e Segurança Social
- TIC's

VIII. O CATÁLOGO NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES DE MOÇAMBIQUE (CNQP)

Consultar na página web da ANEP:

www.anep.gov.mz

IX. O Sistema de Reconhecimento de Competências Adquiridas

A GOVERNÇÃO DO SISTEMA DE RCA

A **Lei n.º. 23/2014** revista e republicada pela **Lei n.º. 6/2016** estabelece a **Autoridade Nacional de Educação Profissional (ANEP)**, órgão Regulador e de Garantia de Qualidade de Educação Profissional em Moçambique

A governação do SRCA é garantida pela **ANEP**

IX. O Sistema de Reconhecimento de Competências Adquiridas

CONCEITO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Ensino
Técnico-
Profissional**

**Escolas e
Institutos
Técnicos**

**Formação
Profissional**

**Centros de
Formação
Profissional**

**Ensino
Superior
Profissional**

**Institutos
Superiores
Politécnicos**

**Formação
Profissional
Extra-
Institucional**

**Formação
Não-Formal e
Informal ao
longo da vida**

IX. O SISTEMA DE RCA

CARACTERIZAÇÃO E OBJECTIVO GERAL DO SRCA

- Caracterização do SRCA:
Mecanismo através do qual se enquadra a formação profissional **extra-institucional** no Subsistema da Educação Profissional.
- Objectivo Geral do SRCA:
Valorizar, avaliar, reconhecer e certificar competências obtidas pelos cidadãos ao longo da vida, em percursos formais, não-formais ou informais.

IX. O SISTEMA DE RCA

DOCUMENTOS ORIENTADORES

- **Decreto 58/2021** de 17 de Agosto que aprova o **Sistema de Reconhecimento de Competências Adquiridas (SRCA)**
 - **Regulamento do SRCA – Despacho** da Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional de 16 de Dezembro de 2021
 - **Orientações Metodológicas para a Implementação do SRCA - ANEP, 2022**
-
- Orientações Metodológicas e Instrumentos para a Elaboração de Qualificações (ANEP, 2011)
 - Manual de Desenvolvimento de Qualificações e Módulos Curriculares (ANEP, 2011)

IX. O SISTEMA DE RCA

CANDIDATOS AO RCA

O SRCA é aplicável a indivíduos:

- com idade igual ou superior a **18 anos** e
- com **experiência** comprovada de, pelo menos, **3 anos**, numa área relacionada com a qualificação a que se candidatam

IX. O SISTEMA DE RCA

REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS

O SRCA obriga o uso dos **Referenciais de Competências**, registados no **Catálogo Nacional de Qualificações Profissionais (CNQP)**

IX. O SISTEMA DE RCA

GARANTIA DE QUALIDADE

- Quadro Nacional de Qualificações Profissionais (**QNQP**)
- Catálogo Nacional de Qualificações Profissionais (**CNQP**)

Certificação dos candidatos, pela ANEP

Garantia de Qualidade

Verificação Externa das Evidências Recolhidas

Certificação dos Facilitadores/ Avaliadores de RCA

Procedimentos para **Avaliação das Competências** dos Candidatos

Acreditação de Centros de RCA pela ANEP

IX. O SISTEMA DE RCA

O PROCESSO DE RCA

Elaboração de
Referenciais
de RCA

Certificação de
**Facilitadores/
/Avaliadores**

Acreditação
de **Centros
de RCA**

Publicitação e
**Admissão de
Candidatos**

Recepção e
**Avaliação dos
candidatos**

Verificação Externa
das Evidências de
Avaliação

Validação dos
resultados da avaliação
pelo **Júri de Validação**

Certificação dos
Candidatos
(completa ou parcial)

Aconselhamento aos candidatos
(necessidades e possibilidades de
formação complementar)

IX. O SISTEMA DE RCA

OS CENTROS DE RCA

Centros de RCA (CRCA)

**Instituições de
Educação
Profissional**

Empresas

**Instituições
públicas ou
privadas**

IX. O SISTEMA DE RCA

O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS



IX. O SISTEMA DE RCA

A CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS



Entidade Certificadora: **ANEP**

Instrumento de Gestão do processo: **SEGI** (Sistema Electrónico de Gestão de Informação)

IX. O SISTEMA DE RCA

FINANCIAMENTO

Principais Intervenientes	Principais Acções/Responsabilidades	Possíveis fontes de financiamento
ANEP	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir Referenciais de RCA no CNQP ▪ Realizar a Verificação Externa ▪ Manter o registo e dados do RCA actualizados no SEGI ▪ Disponibilizar formação para facilitadores/avaliadores de RCA 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Orçamento do Estado ▪ Parcerias com empresas e organizações
Centros de RCA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a formação dos seus facilitadores/Avaliadores de RCA ▪ Publicitar e “recrutar” candidatos ▪ Garantir infraestrutura, equipamento e consumíveis para a realização das provas de avaliação de competências 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Auto-financiamento ▪ “Taxas” pagas pelos candidatos ▪ Parcerias com empresas e organizações ▪ FNEP
Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pagar a “propina” ao CRCA ▪ Pagar a emissão do certificado 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Auto-financiamento ▪ Empresas ▪ Organizações ▪ FNEP

IX. O SISTEMA DE RCA

ACÇÕES REALIZADAS

Desenvolvimento contínuo do CNQP: **191** Qualificações actualmente

Elaborados 5 Referenciais de RCA:

- ✓ Canalização-Montagem e Reparação de Aparelhos Sanitários - CO3
- ✓ Canalização – Montagem e Instal. Predial de Tubagem Roscável - CO3
- ✓ Redes de Abastecimento de Águas – CO3
- ✓ Electricidade de Instalação Embutida – CV2
- ✓ Pedreiro de Revestimentos com Argamassa – CO3
- ✓ Pedreiro de Toscos – CO3
- ✓ Soldadura com Eléctrodo Revestido – CO3
- ✓ Soldadura de Oxiacetilênica – CO3
- ✓ Técnico de Manut. Preventiva de Automóveis- CV2

- **Formados 72**
Facilitadores/Avaliadores
de RCA

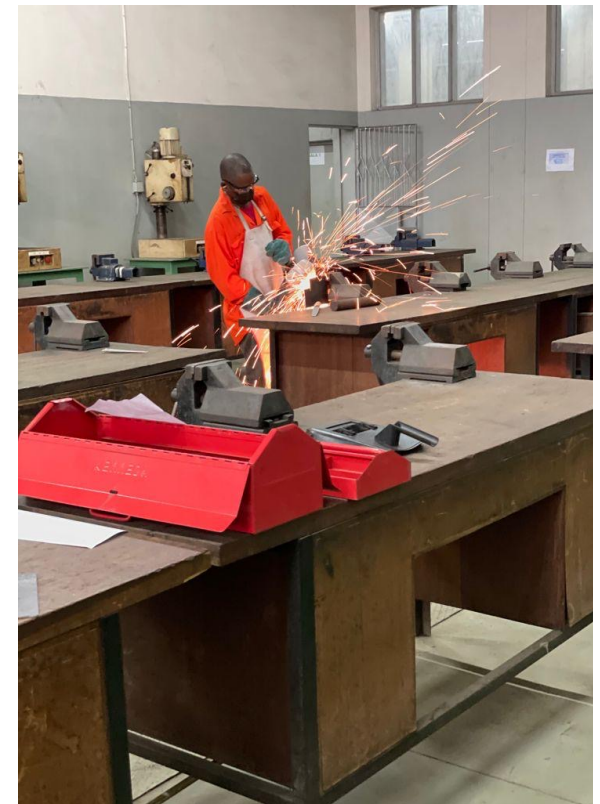
- **Acreditados 5**
Centros de RCA
- Em vias de
acreditação **7 CRCA**

- Candidatos avaliados
e que alcançaram o
reconhecimento e
foram Certificados:
31

IX. O SISTEMA DE RCA

ACÇÕES REALIZADAS

Provas de Avaliação no Projecto-piloto:



IX. ACÇÕES REALIZADAS

Provas de Avaliação no Projecto-piloto:





Obrigado!
Thank you!
Merci!

www.anep.gov.mz